



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Quinta-feira, 25 de julho de 2024

Ano VII | Edição nº 1378

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	3
Convocação	3
Licitações e Contratos	3
Pregão	3
Extrato	3
Homologação / Adjudicação	4
Atas de registro de preço - Trimestral	4
Leilões	4
Conselhos Municipais	5
Conselhos Municipais	5
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José do Rio Pardo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo
CNPJ 45.741.659/0001-37
Praça dos Três Poderes, 1 - Centro
Telefone: (19) 3682-7800
Site: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Câmara Municipal de São José do Rio Pardo
CNPJ 54.138.268/0001-13
Praça dos Três Poderes, 02 - Centro
Telefone: (19) 3608-6502
Site: camarasjriopardo.sp.gov.br

SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto

FEUC - Faculdade Euclides da Cunha - FEUC

FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo

IMP - Instituto Municipal de Previdência



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José do Rio Pardo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 25 de julho de 2024

Ano VII | Edição nº 1378

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 19.157, DE 25 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre a readaptação do servidor MARCOS DOS REIS CHAGAS, com base no art. 25 da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004.

O Prefeito de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Portaria nº 18.876, de 04 de Março de 2024 que regulamenta o procedimento para fins de readaptação dos servidores lotados nos quadros da Administração Direta;

CONSIDERANDO o Laudo médico pericial, produzido por médico designado por esta municipalidade;

RESOLVE:

Art. 1º Readaptar o servidor MARCOS DOS REIS CHAGAS em cargo de atribuições e responsabilidades compatíveis com a limitação que apresenta em sua capacidade mental, verificada em inspeção por médico designado pelo município, pelo período de 16/07/2024 a 16/07/2026.

Parágrafo Único. A readaptação que trata o artigo supracitado dar-se-á, com fulcro no art. 1º, 2º e 8º, da Portaria nº 18.876 de 04 de março de 2024.

Art. 2º O servidor readaptado deverá, periodicamente, passar por nova perícia médica, a fim de atestar sua reabilitação para o exercício das funções do seu cargo de origem ou a sua manutenção nas funções do cargo de readaptação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 16 de julho de 2024.

São José do Rio Pardo, 25 de julho de 2024.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin

Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 19.158, DE 25 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre a prorrogação da readaptação da servidora MARLI BILLOTA.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada a readaptação da servidora MARLI BILLOTA prevista na Portaria nº 18.256, de 24 de

abril de 2023, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, pelo período de 24 de abril de 2024 a 24 de abril de 2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 24 de abril de 2024.

São José do Rio Pardo, 25 de julho de 2024.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin

Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 19.159, DE 25 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre a anulação das portarias que instituíram os Processos Disciplinares em face dos servidores Ricardo Fornari Furlan, Emilson Moreira Lourenço, Leandro Francisco Baldo, Paulo Celso Rueda e Alan Pasin Estevão, bem como todos os atos praticados nos mesmos.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a anulação das portarias que instauraram os processos administrativos disciplinares nº 09/2024 - Ricardo Fornari Furlan, nº 10/2024 - Emilson Moreira Lourenço, nº 11/2024 - Leandro Francisco Baldo, nº 12/2024 - Paulo Celso Rueda, nº 13/2024 - Alan Pasin Estevão.

Parágrafo Único. Tal disposição se fundamenta na decisão judicial da 1ª Vara da Comarca de São José do Rio Pardo, proferida no Processo nº 1001675-65.2024.8.26.0575, bem como no Parecer nº 189939.01.0001/2024, da empresa CONAM.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 25 de julho de 2024.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin

Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 19.160, DE 25 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre a readaptação da servidora ALESSANDRA APARECIDA DE NOVAIS FERREIRA, com base no art. 25 da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004.

O Prefeito de São José do Rio Pardo, Estado de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 25 de julho de 2024

Ano VII | Edição nº 1378

Página 3 de 5

São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Portaria nº 18.876, de 04 de Março de 2024 que regulamenta o procedimento para fins de readaptação dos servidores lotados nos quadros da Administração Direta;

CONSIDERANDO o Laudo médico pericial, produzido por médico designado por esta municipalidade;

RESOLVE:

Art. 1º Readaptar a servidora ALESSANDRA APARECIDA DE NOVAIS FERREIRA em cargo de atribuições e responsabilidades compatíveis com a limitação que apresenta em sua capacidade física, verificada em inspeção por médico designado pelo município, pelo período de 25/07/2024 a 25/07/2026.

Parágrafo Único. A readaptação que trata o artigo supracitado dar-se-á, com fulcro no art. 1º, 2º e 8º, da Portaria nº 18.876 de 04 de março de 2024.

Art. 2º O servidor readaptado deverá, periodicamente, passar por nova perícia médica, a fim de atestar sua reabilitação para o exercício das funções do seu cargo de origem ou a sua manutenção nas funções do cargo de readaptação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 25 de julho de 2024.

São José do Rio Pardo, 25 de julho de 2024.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin

Secretário Municipal de Gestão Pública

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO Nº 001/2024

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR 6 (SEIS) MESES

A Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo convoca o candidato abaixo classificado no **PROCESSO SELETIVO Nº 001/2024** para comparecer até o dia 1º de agosto de 2024, das 12:00 às 17:00 horas, no Setor de Recursos Humanos, à Praça dos Três Poderes, nº 1, Centro. O candidato deverá estar munido de seus documentos, para receber as instruções a respeito de sua contratação temporária por 6 (seis) meses.

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

CLAS. NOME

08 Karina do Nascimento Mariano

Se o candidato não comparecer até o dia 1º de agosto de 2024, será considerado desistente e sua vaga oferecida ao candidato subsequente na ordem de classificação, em futuras convocações. São José do Rio Pardo, 25 de julho de 2024. Marcio Callegari Zanetti - Prefeito.

Licitações e Contratos

Pregão

ABERTURA de Pregão Eletrônico nº 14/2024 -

Sistema de Registro de Preços, para futura e eventual aquisição de material de limpeza e higienização, para atender a demanda de todas as secretarias municipais e gabinete da Prefeitura Municipal De São José do Rio Pardo-SP, conforme condições estabelecidas no Edital e seus anexos, fica a data de abertura da sessão, para o dia **07 de agosto de 2024 às 09:00 horas**. Mais informações pelo telefone (19) 3682 - 7831 (das 13:00 às 17:00h), ou pelo email: licitacao1@saojosedoriopardo.sp.gov.br, setor de licitações - Praça dos Três Poderes nº 01 - Centro, São José do Rio Pardo - SP, o edital estará disponível nos endereços eletrônicos: <http://saojosedoriopardo.sp.gov.br/>, <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e <https://www.bll.org.br> DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 26 de julho de 2024.

Extrato

CONTRATO FIRMADO NO MÊS DE JULHO DE 2024

Nº=NÚMERO DO CONTRATO; CA= CONTRATADO; CV= CONVITE; TP= TOMADA DE PREÇO; CR= CONCORRÊNCIA; CO= CONVÊNIO; PR= PREGÃO; PE= PREGÃO ELETRÔNICO; DP= DISPENSA; IX=INEXIGIBILIDADE; CH = CHAMAMENTO; O= OBJETO; V=VALOR; P= PERÍODO; D= DATA DE ASSINATURA.

Nº 157/2024; CA= Habilidade Esporte Serviços Ltda EPP; O= Contratação de empresa especializada em serviço de Buffet para fornecimento de alimentação (café da manhã, almoço, jantar e ceia), bem como todo equipamento e fornecimento dos alimentos necessários para seu preparo, da equipe esportiva e técnica que irão participar dos jogos regionais 2024, nos dias 16 a 27 de julho. P=90 (noventa) dias; V= R\$ 91.800,00 (noventa e um mil e oitocentos reais). DA=05 de julho de 2024.

Nº 163/2024; CA= Seguros Sura S.A; O= Contratação de empresa especializada para execução de prestação de serviços de Seguro com cobertura contra danos materiais resultantes de sinistros de roubo ou furto, colisão, incêndio, danos causados pela natureza e assistência 24 horas dos veículos que compõem a frota da Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo/SP e suas secretarias. P=12 (doze) meses; V=R\$ 61.385,83 (sessenta e um mil trezentos e oitenta e cinco reais e oitenta e três centavos). DA=18 de julho de 2024.

Nº 166/2024; CA= Comercial Horus Produtos Educacionais Ltda Me; PE=15/2024; O= aquisição de material pedagógico destinado ao ensino da Língua Brasileira de Sinais - Libras, para alunos surdos e ouvintes da Educação Infantil e Ensino Fundamental (Anos Iniciais) da Rede Municipal de Ensino de São José do Rio Pardo,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 25 de julho de 2024

Ano VII | Edição nº 1378

Página 4 de 5

acompanhado de Portal Educacional; P= 12 (doze) meses; V= R\$ 306.052,50 (trezentos e seis mil cinquenta e dois reais e cinquenta centavos); DA= 24 de julho de 2024;

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Comissão de Contratação, nomeados pela portaria nº 18.822 de 21 de fevereiro de 2024, comunicou a ADJUDICAÇÃO do objeto da **Inexigibilidade nº 104/2023** - Contratação de profissional generalista ou especializado, pessoa física ou jurídica, para prestação de serviços de médicos, presencial, nas Unidades de Saúde do município, nas especialidades de Autorizador/Regulador, Auditor, Cardiologia, Clínica Geral, Dermatologia, Endocrinologia, Generalista, Geriatria, Ginecologia, Infectologia, Neurologia, Oftalmologia, Ortopedia, Otorrinolaringologia, Pediatria, Psiquiatria, Reumatologia e de Urologia Clínica de acordo o Termo de Referência, aos licitantes **JCS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, CNPJ 31.964.253/0001-09, representado por José Conti da Silva Filho, interessado em se credenciar para a especialidade de **Pediatria** no valor de **R\$ 156,00** (cento e cinquenta e seis reais) por hora trabalhada, **ANDREZA VITAL BARRETO**, CNPJ 33.255.679/0001-19, representada por Andreza Vital Barreto, interessado em se credenciar para a especialidade de Endocrinologia no valor de **R\$ 115,00** (cento e quinze reais) por hora trabalhada e **PEDRO FRANCISCO DE MATTOS MORENO**, CNPJ 32.278.758/0001-82, representado por Pedro Francisco de Mattos Moreno, interessado em se credenciar para a especialidade de **Ortopedia** no valor de **R\$ 115,00** (cento e quinze reais) por hora trabalhada, e eu, Érica Bertelli Penha, Secretária Municipal de Saúde, **HOMOLOGO** o objeto à licitante, pelos valores retro, nos termos da legislação de regência da matéria. Prossiga o feito com formalização de contrato, respectiva publicação sintética, e demais providências administrativas.

Atas de registro de preço - Trimestral

Republicação de Ata de Registro de Preço

N=Número da Ata de Registro de Preços; Ca= Contratado; PE= Pregão Eletrônico; O= Objeto; V= Valor; P= Período; DA= Data de Assinatura.

Nº 28/2024; CA= Oliveira, Fernandes e Campos - Manutenção Predial e Industrial Ltda Me; PE=10/2024; O= Registro de preços para futura eventual contratação de empresa especializada para prestar assistência técnica aos aparelhos de ares condicionados e cortinas de ar (manutenção corretiva e instalação de novos aparelhos) para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo/SP e de suas Secretarias; V= R\$ 83.462,34 (oitenta e três mil quatrocentos e sessenta e dois reais e trinta e quatro centavos); P= 12 (doze) meses; DA=24 de julho de 2024.

Leilões

LEILÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024

A Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo torna pública a realização de licitação na modalidade **LEILÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MAIOR LANCE POR LOTE**, a ser realizada por intermédio do sistema eletrônico de contratações pela **Conceito Leilões - www.conceitoleiloes.com.br**, objetivando o leilão público de bens imóveis inservíveis localizados no Distrito Industrial e parte do Sistema de Lazer III do Vale do Redentor III em São José do Rio Pardo - SP. Desse modo leilão acontecerá no dia 21 de Agosto de 2024 a partir das 10 horas, na plataforma da empresa **Conceito Leilões**. O Edital poderá ser encontrado no site da Prefeitura **a partir do dia 25/07/2024**.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 25 de julho de 2024

Ano VII | Edição nº 1378

Página 5 de 5

CONSELHOS MUNICIPAIS

Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA



Conselho Municipal dos Direitos da Criança
e do Adolescente de São José do Rio Pardo
do Estado de São Paulo
[Lei Federal nº. 8.069/90 – Lei Municipal nº. 4.486/15]



CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO ORDINÁRIA

CMDCA – 31/07/2024

Caros Conselheiros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes de São José do Rio Pardo:

ATRAVÉS DESTA, CONVOCO A TODOS PARA A REUNIÃO ORDINÁRIA DESTE COLEGIADO, QUE ACONTECERÁ NO DIA 31 de julho (quarta-feira) ÀS 08h00min NA CÂMARA MUNICIPAL.

Sempre é imprescindível a presença de todos para o bom êxito de nossos trabalhos. Lembrando que conforme orientação de nosso Regimento, o acúmulo de faltas nas reuniões implica em sanções. Certo da presença de todos, despeço-me.



Documento assinado digitalmente
MARY CRISTINA DA CRUZ
Data: 23/07/2024 08:05:58-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Mary Cristina da Cruz
Presidente CMDCA